

AVT-124/2019
PROJ-107/2019
AFONSO AVELINO
(RUI DA CEASA)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.255

De 08 de Julho de 2019.

INCLUI A SEMANA DE VACINAÇÃO
CONTRA PNEUMONIA NO
CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º - Fica incluída, no calendário oficial de Campina Grande, a Semana de Vacinação contra Pneumonia, durante toda a semana de Maio.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal